

**Lei 1180/2023**

(Projeto de Lei nº 008/2023 – Autoria: Poder Executivo)

**Revoga a Lei Municipal nº 1178/2023  
que regulamenta a apreensão de animais  
de produção de médio e grande porte  
soltos nas vias urbanas e logradouros  
públicos do município de Conde – PB e  
dá outras providências.**

**A Prefeita Constitucional do Município de Conde**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogado integralmente a Lei Municipal nº 1.178/2023.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 28 de fevereiro de 2023

**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde